



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

DIREÇÃO E GESTÃO DE PROCEDIMENTOS

JAIME LUÍS MELO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ainda no âmbito do artigo 55.º do Código de Procedimento Administrativo, ambos na sua redação atual,

Designo Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, para exercer as funções de Diretor de Procedimento. Designo ainda **Marta Maria Pontes Sousa**, Assistente Técnica, para exercer as funções de Gestora do Procedimento, sendo substituída, nas suas ausências ou impedimentos, por **Helena Paula Pacheco Janeiro**, Assistente Técnica, para os seguintes tipos de processos:

- Procedimentos administrativos referentes ao recrutamento, provimento, promoção, mobilidade e cessação de funções do pessoal da autarquia e de pessoal de programas ocupacionais;
- Procedimentos administrativos de Avaliação de Desempenho – SIADAP.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 04 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira

